



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
GABINETE DO VEREADOR ADAIR CARDOSO**

INDICAÇÃO Nº. /CMRM

ANO: 2026

AUTORES/Vereadores:Adair Cardoso Batista

PARTIDO: PL

Assunto: Indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que junto ao setor competente desta administração adote providências cabíveis no sentido Solicitação de disponibilização de Médico Legista para atendimento no Município.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, Vereador **IVAN VASCONCELOS** e demais Edis que integram esta Casa Legislativa, conforme preceitua o Regimento Interno, apresento, a presente Indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **ALDAIR JÚLIO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde e ao Governo do Estado de Rondônia, a necessidade de adoção de providências visando à disponibilização de Médico Legista para atuar no Município, seja por meio de lotação permanente, convênio, termo de cooperação técnica ou designação periódica de profissional habilitado.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo atender uma necessidade urgente da população, especialmente das vítimas de violência física e sexual, que atualmente precisam se deslocar até a UPA ou até outros municípios para realização de exame de corpo de delito.

Essa situação gera constrangimento, exposição desnecessária e sofrimento adicional às vítimas, que já se encontram em estado de fragilidade emocional, além de ocasionar demora no atendimento e possível prejuízo na produção de provas.

A presença de Médico Legista no Município proporcionará atendimento mais ágil, humanizado e reservado, garantindo maior dignidade às vítimas e fortalecendo os procedimentos legais.

Diante do exposto, solicita-se que sejam adotadas as providências necessárias para viabilizar a designação do referido profissional para atendimento local

Rolim de Moura – 20 de Fevereiro de 2026

ADAIR CARDOSO PL
Vereador